



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 06/2023 DE 28.06.2023

Parecer sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa Comfrio Soluções Logísticas SA- BBD II.

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2017, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando que o Plano Diretor Municipal - Lei Complementar 122/2017 prevê no inciso XIX do artigo 5º “A política municipal de desenvolvimento urbano e rural, compatibilizando o exercício do direito de propriedade ao interesse coletivo, garantindo o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, tem como objetivos: (...) XIX - orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais buscando a convivência harmônica e minimizando os conflitos de vizinhança”.

Considerando que o Plano Diretor Municipal, LC nº 122/2017, no § 2º do artigo 177 atribui ao COMDEMA a análise e aprovação do EIV.

Considerando a necessidade de EIV para empreendimentos que gerem tráfego intenso ou pesado, nos termos do inciso XI do artigo 274 da LC nº 122/2017.

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 135ª Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 28 de junho de 2023, às 14:00 horas, na Prefeitura, sobre o EIV da empresa Comfrio Soluções Logísticas SA - BBD II.

RESOLVE:

Artigo 1º O Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa Comfrio Soluções Logísticas SA - BBD II, CNPJ 01.413.969/0002-38, para atividade principal de CNAE 5211-7/01, armazéns gerais - emissão de warrant, classificada como S3.5 - armazéns gerais refrigerado, conforme LC 122/2017, uso permitido e sujeito a controle especial, na zona de uso ZIS, zona industrial e de serviços, e classificada de alto risco conforme Resolução COMDEMA nº 03/2021, em imóvel identificado pela matrícula 37.405, cadastro municipal 124.112.173.00 com frente para Rua Barretos nº 332, terreno com área de 23.246,24 m², e área edificada de 9.785,62 m², estudo elaborado pelas engenheiras civis Angela Maria Macuco do Prado Brunelli, CREA 060.096.106.7-SP, com ART 28027230231389282, e Nair Vicenzi Antunes de Quadros. CREA 507.019.620.3- SP, com ART 28027230231389281, fica aprovado por unanimidade.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 28 de junho de 2023.

Ricardo Canal Coelho
Presidente do COMDEMA

Telma Alves Magro
Secretária do COMDEMA